

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 a Portaria do DETRAN/PA 506/2014, e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1442571, apresentado pela empresa R R C DE CASTRO LEITE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.661/0001-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA CASTRO-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa R R C DE CASTRO LEITE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.661/0001-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA CASTRO-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CASTELO BRANCO Nº 1651 SALA A Bairro - Centro, CEP: 68.570.000, São Geraldo do Araguaia / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última portaria de credenciamento deste CFC. Portaria 4548/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2512732 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Março de 2023

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 929307

PORTARIA Nº 981 / 2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da Portaria 506/2014 -DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1451463, apresentado pela empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DIRECIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.620.158/0002-00 nome de fantasia DIRECIONAL-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DIRECIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.620.158/0002-00, nome de fantasia DIRECIONAL - ME, com estabelecimento na Av Jeremias lunar dell Nº 405; Bairro - Nucleo Uubano, CEP: 68.553-070, Redenção/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, no município de Redenção / PA, junto ao Departamento de Trânsito , para ministrar os curso de:

I - MOOP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos

ii - Condutor de Veículos de Emergência

III - Condutor de Veículos de Transporte Coletivo Passageiros

IV - Condutor de Veículos Escolar

V - Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis

VI - Transporte de Passageiro (Mototaxista)

VII - Entrega de Mercadorias (Motofretista)

VIII - Diretor Geral

XI - Diretor de Ensino

X - Examinador de Trânsito

XI – Instrutor de Trânsito

XII – Instrutor de Curso Especializado

Art. 2º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois anos) retroagir a data da última Portaria de Credenciamento desta Capacitadora, Portaria 691//2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC..

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2443958 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Março de 2023.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 929301

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 28/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ 23.378.923/0001-87

OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a aquisição de solução que Auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, Através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos Ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de Riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações.

VALOR: O VALOR deste contrato é de R\$ 8.907.900,00 (Oito Milhões, Noventa e sete mil, novecentos reais) ;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 126 Tecnol. de Informação Programa: 1508 Governança Pública; Projeto/Atividade: 8238

Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Elemento de Despesa: 339040-17 Instalação de Equipamentos e Sistemas de TIC; Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios;

02752000061 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 20/04/2023 Término: 19/04/2028

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 929391

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1209/2023-DAF/CGP, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2060639;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvia Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para custear despesas com com materiais necessários para utilização nos serviços à serem realizados nas instalações elétricas e emergenciais nas CIRETRANS dos municípios de Salinópolis, Tailândia e Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$ -3.200,00

3339036-R\$ - 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 24/04 à 19/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 1137/2023-DAF/CGP, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2058178;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Laís Sobrinho de Medeiros, matrícula nº 5922723 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Alenquer.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$ - 300,00

3339033 – R\$ -3.500,00

3339036 - R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 25/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 1141/2023-DAF/CGP, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2058815;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleyton Gemaque Miranda da Silva, matrícula nº 57227943 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas nos municípios de Rurópolis, Novo Progresso e Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$ -1.200,00

3339036 – R\$ - 800,00